



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
13/03/2008
Walter Lopes Faria

DECRETO N°. 1870/08
De 13 de Março de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64.

O Prefeito Municipal De Canarana, Sr. Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal N°. 825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

04 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS
04.01 - SEC.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS E RODAGENS
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
04.01.04.122.0003.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serv. Ter. P. Física 10.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal n° 000825/07 de 21 de Dezembro de 2007.

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01 - SECRETARIA E TESOURARIA
07.01.04.122.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
07.01.04.122.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

Walter Lopes Faria



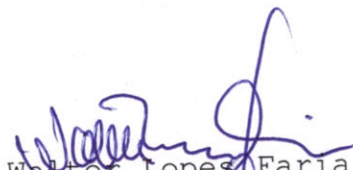
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de Março de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal